PORTARIA Nº 186/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora Priscilla de Cássia Silva Hass, matrícula funcional nº 1608-1, relativas ao período aquisitivo de 2014 a 2015, que será usufruída de 18 de fevereiro a 19 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MARÇO DE 2015.

Leomar Bolzani Prefeito

Ivoliciano Leonarchik Secretário de Saúde